

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1898/2012 de 13 de Dezembro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio e sucessivas adaptações introduzidas, a última das quais pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, bem como da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, sem prejuízo do direito de avocação, e no âmbito da Inspeção Regional do Trabalho:

1 - Delego na Chefe de Divisão do Serviço Inspetivo de Angra do Heroísmo, licenciada Carla de Miranda Sampaio Raposo, competências para:

- a) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respetiva tramitação;
- b) Proceder à assinatura da correspondência e expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
- c) Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente;
- d) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de €2.500,00;
- e) Autorizar deslocações inter ilhas na Região Autónoma dos Açores.

2 - A delegação de poderes produz efeitos a partir de 27 de novembro de 2012, ficando por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

4 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.